

**PORTARIA N.º 878, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.018.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA AS ATRIBUIÇÕES INERENTES DE CONTROLE INTERNO JUNTO À AUTARQUIA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - DESIGNAR, nos termos da Lei nº 3.338, de 21 de Novembro de 2.018, o Senhor FLAVIO TANIOKU - portador do Registro Geral n.º 16.375.994 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Contábil f Financeiro III, nomeado para a função de confiança de Encarregado do Setor de Contabilidade junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina (Autarquia Municipal), para, exercer as atribuições inerentes como Responsável pelo Controle Interno, obedecendo os termos dos artigos 70 a 75 da Constituição Federal, artigo 32 da Constituição do Estado de São Paulo e as Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 2.º** - O servidor efetivo acima mencionado no caput do artigo anterior fará jus ao percentual de gratificação especial de 40% (quarenta por cento), de acordo com os termos do Art. 5.º da Lei n.º 3.338/2018.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento da Autarquia Municipal.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Dezembro de 2.018.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**